

COMUNICADO CONJUNTO

São Paulo, 31 de março de 2006.

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – **SIEEESP** e o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo – **SAAESP**, na conformidade do que ficou estabelecido na cláusula nº 3ª da Convenção Coletiva de Trabalho de 2006, celebrada entre as partes acima, divulga o percentual de reajuste salarial.

1. ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL: a partir de 1º de março de 2006, as ESCOLAS deverão aplicar, sobre os salários devidos em 1º de março de 2005, o percentual de **4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento)**.

Para as ESCOLAS que, por qualquer razão, deixarem de cumprir o disposto na cláusula 4ª da presente Convenção (PLR ou Abono Especial), deverá ser concedido um reajuste de **5,52% (cinco vírgula cinqüenta e dois por cento)**.

2- A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL corresponde ao **percentual de 15% do salário mensal bruto** de cada Auxiliar e deverá ser paga até o dia 15 de outubro de 2006.

3. PISO SALARIAL: a partir de 1º (primeiro) de março de 2006, o valor do piso corresponderá a de **R\$ 431,74 (quatrocentos e trinta e hum reais e setenta e quatro centavos)** aos AUXILIARES em jornada integral de trabalho.

Por fim, esclarecemos que as demais cláusulas da Convenção Coletiva celebrada entre os Sindicatos acima, ficam mantidas.

José Antônio Figueiredo Antiório
Vice-Presidente do SIEEESP
Presidente da Comissão de Tratativas Salariais

Miguel Abrão Neto
Presidente do SAAESP